



Acta Número Vinte e Oito

Aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e onze, pelas vinte horas, reuniu o executivo da FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA em sessão Ordinária, na sede da Junta, de Riba de Âncora, concelho de Caminha.

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1.º ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.-----

2.º PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2012

Foi aprovado por unanimidade o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e doze.-----

O valor orçamental da receita é de setenta mil, novecentos e oitenta e três euros e quarenta e oito cêntimos; o valor orçamental da despesa também é de setenta mil, novecentos e oitenta e três euros e quarenta e oito cêntimos.-----

3.º DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Foi aprovado, por unanimidade, a aceitação do protocolo de “Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Riba de Âncora”, para apoios referentes a competências da própria Freguesia e apoios reportados a delegação de competências do município nas Freguesias.-----

4.º TRANSPORTES ESCOLARES

Foi aprovado por unanimidade o protocolo de delegação de competências para “Transportes Escolares” entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Riba.-----

5.º REQUERIMENTOS

Foram apresentados e deferidos os seguintes requerimentos:-----

De Manuel Martins Louro, residente no Lugar de Trás-o-Rio, a solicitar um atestado de residência, para efeitos de processo de renovação de licença de uso e porte de arma.-----

De Bernardino Ramos Martins, residente no Lugar da Ponte, a solicitar uma declaração em como o prédio denominado “Campo da Carreira”, se situa no sítio da Pedreira, Lugar da Ponte, freguesia de Riba de Âncora e não na freguesia de Vile, para efeitos de registo.-----



De Bernardino Ramos Martins, residente no Lugar da Ponte, a solicitar um atestado de residência, para efeitos de pedido de beneficiação de circulação na A28.-----

De Maria Alaíde Martins Máximo, residente no Lugar de Aldeia Nova, a solicitar uma declaração em como é proprietária das máquinas agrícolas Valpadana, quadro n.º 2649471 e Goldoni, quadro n.º 399916, para efeitos de candidatura a subsídio de gasóleo agrícola.-----

De Maria Rosa Rufo de Castro, residente no Lugar da Ponte, a solicitar uma declaração em como é proprietária da máquina agrícola MR 499 Outras, modelo 000 Outras, quadro n.º 501468, para efeitos de candidatura a subsídio de gasóleo agrícola.-----

De Manuel José da Cruz Ribeiro, residente no Lugar do Medo, a solicitar uma declaração de prova de vida de Maria Beatriz Lima Esteves, para efeitos de regularização de processo de pensão de órfã.-----

6.º AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM DE BAIXADA DA LUZ

Foi autorizado ao senhor José Fernando da Cruz Rocha, residente no Lugar de Trás-o-Rio, atravessar o caminho do Seguido, com a baixada de instalação elétrica para a sua moradia. O tubo será soterrado a uma profundidade de um metro, sendo os trabalhos inerentes à obra a expensas do requerente, bem como a deixar tudo como estava inicialmente.-----

7.º ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

A fim de ajudar a custear as despesas com o transporte de doentes, inclusive de famílias carenciadas desta freguesia, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora.-----

8.º ALIENAÇÃO DE PINHEIRO

A Junta de Freguesia de Riba de Âncora, ao abrigo do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2001, de 11 de janeiro, delibera, por unanimidade, proceder, no próximo dia 24 de novembro de 2011, pelas 18h30, à venda de um pinheiro que se encontra no lugar do Medo, junto aos ecopontos existentes frente à moradia da senhora Florbela Barros Pinto.-----

O processo de venda rege-se pelo seguinte:-----



- 1 – O preço base para venda do pinheiro será de trinta euros, não sendo consideradas as propostas de valor inferior.-----
- 2 – A venda será efetuada através de apresentação de proposta em carta fechada até às dezoito horas e trinta minutos, do dia 23 de novembro.-----
- 3 – As propostas serão abertas de imediato, na presença de quem as apresentou.-----
- 4 – O pinheiro será vendido a quem apresentar a proposta mais elevada, sendo o pagamento efetuado após o ato de abertura das propostas.-----
- 5 – Caso haja igualdade de propostas será efetuada nova apresentação de propostas, em carta fechada, de valor não inferior ao apresentado anteriormente.-----
- 6 – Caso não ocorra pagamento, o pinheiro será atribuído à 2.^a melhor proposta, desde que seja superior ao preço base.-----
- 7 – O pinheiro deverá ser retirado do local no prazo de quinze dias após a adjudicação.--
- 8 – O licitador será responsável por todos os trabalhos inerentes ao corte da árvore, bem como pela reposição das condições do local (limpeza e eventuais estragos).-----
- 9 – A Junta de freguesia não se responsabiliza por qualquer dano ou estrago que ocorra com o abate da árvore.-----
- 10 – Qualquer erro, omissão ou esclarecimento será resolvido por decisão da Junta de freguesia.-----

9.º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi autorizada a alteração orçamental, para reforço da rubrica 07010401 – Viadutos, arruamentos e obras complementares, com seis mil, setecentos e dez euros e trinta e dois cêntimos, provenientes da mesma rubrica, projeto Estrada do Crieiro (dois mil, quatrocentos e noventa e nove euros e trinta e dois cêntimos), e do Projeto Estrada de Campo Viana (quatro mil, duzentos e onze euros e quarenta cêntimos);-----

Para reforço da rubrica 010114 – Subsídio de férias e de Natal, com cinquenta euros, provenientes da rubrica 010113 – Subsídio de refeição;-----

Para reforço da rubrica 020201 – Encargos das instalações, com quinhentos euros, provenientes da rubrica 010113 – Subsídio de refeição;-----

Para reforço da rubrica 01030503 – Segurança social, com setenta euros, provenientes da rubrica 020209 – Comunicações;-----



Para reforço da rubrica 010309 – Seguros, com duzentos e sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos, provenientes da rubrica 010109 – Pessoal em qualquer outra situação;-----

Para reforço da rubrica 02010202 – Gasóleo, com cento e cinquenta euros, provenientes da rubrica 040701 – Instituições sem fins lucrativos;-----

Para reforço da rubrica 020108 – Material de escritório, com quarenta e sete euros e cinquena e três cêntimos, provenientes da rubrica 020209 – Comunicações;-----

Para reforço da rubrica 020210 – Transportes, com quarenta euros, provenientes da rubrica 020209 – Comunicações;-----

Para reforço da rubrica 020217 – Publicidade, com quatrocentos e oitenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos, provenientes da rubrica 06020305 – Outras.-----

10.º PAGAMENTOS

Foram autorizados os seguintes pagamentos:-----

À firma FreguesiasdePortugal.com, a verba de quinhentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos, referente ao pagamento de despesas de alojamento de página web e calendários;-----

À firma Rádio Jornal Caminhense, Ld^a, a verba de cento e noventa e um euros e oitenta e oito cêntimos, referente à emissão de campanha publicitária de Natal;-----

Aos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, a verba de duzentos e cinquenta euros, para ajudar nas despesas dessa instituição.-----

À firma F. Eduardo-Casa do Bacalhau, a verba de cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos, referente a despesas de apoio social;-----

À firma Casa Oliveira, a verba de dezassete euros e noventa e seis cêntimos, referente a despesas correntes;-----

À firma CUNHA AMORIM & RIBEIRO, a verba de seis mil, setecentos e dez euros e setenta e dois cêntimos, referente ao segundo auto de medição da obra de elevação de muro com capiado em acabamento, do terreno das Cortinhas, no caminho do Guiço e pavimentação do caminho do Vacelau, no Lugar de Vila Verde.-----

11.º OUTROS ASSUNTOS

Luís Manuel Pereira Moreira, proprietário de uma moradia junto à presa da Bufeira, no



Lugar de Trás-o-Rio, entregou cópia de uma exposição feita à senhora Presidente da Câmara de Caminha, da qual se transcreve:-----

“1 – Junto à minha residência passa uma estrada municipal que liga Riba de Âncora (Igreja) a Vila Verde onde se tem verificado uma situação de perigo, quer para os transeuntes quer para a minha propriedade, devido à falta de escoamento adequado de águas pluviais, permitindo que essas águas caíam diretamente no meu terreno causando infiltrações no muro de suporte.-----

Importa referir que esta situação se tem agravado nos últimos anos, verificando-se mesmo aluimento da berma da referida estrada que se encontra desprovida de guias de proteção relativamente a pessoas e veículos.-----

2 – Junto à residência existe uma represa de água não protegida que constitui perigo para pessoas veículos. Pretendemos chamar a V.^a atenção no sentido de mandar executar a vedação adequada.-----

Gostaria ainda de acrescentar que o caso já foi, por diversas vezes, apresentado verbalmente à junta de freguesia local.-----

Agradeço a compreensão de V.^a Ex.^a para os problemas expostos esperando uma solução favorável com a brevidade possível.”-----

Estiveram presentes:

Luciano Maria Reis Lima Santos, Presidente

Lilita Maria Esteves Gonçalves, Secretária

José Manuel Ferreira Pires Alves, Tesoureiro

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.-----

Luciano Maria Reis Lima Santos



Lilita Maria Esteves Gonçalves

José Manuel Ferreira Pires Alves

